

**GR13017 - CURSO DE JORNALISMO - BACHARELADO - CURRÍCULO 7 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002 - EM EXTINÇÃO)**  
 Reconhecimento: Decreto 81.023/1977 - DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 210/2020 - DOU 07/07/2020

**Coordenador de Curso:** Micael Vier Behs - Telefone: 3590-8130 (Ramal 1354) - E-mail: vierb@unisinis.br  
 Duração na UNISINOS: 3.704 horas, desdobradas em 2.380 horas (2.856 horas-aula) em atividades acadêmicas + 400 horas (480h-a) de estágio + 200 horas em atividades complementares. Tempo mínimo de 4 anos

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS DE CAMPO	HORAS DE ESTÁGIO	CO-REQUISITO	PRÉ-REQUISITOS
1	30384	Introdução ao Jornalismo		4	60	12			
1	30414	Português para Comunicação I		4	60	12		30384	
1	30771	Estudos da Imagem e do Som		4	60	12		30384	
1	30745	Radiojornalismo, Mídias Sonoras e Notícia		4	60	12		30384	
1	30416	Fotografia		4	60	12		30384	
2	30528	Jornalismo Digital, Redes e Mídias Sociais		4	60				30384
2	30415	Português para Comunicação II		4	60	12			30414
2	30746	Radiojornalismo, Mídias Sonoras e Reportagem		4	60	12			30771 e 30745
2	30394	Fotójornalismo		4	60	24			30416
2	50430	Empreendedorismo e Inovação: conceitos e práticas		4	60				
	----	Atividades Complementares	1						
3	30747	Convergência de Narrativas e Programação para a Internet		4	60	12			30528
3	30748	Jornalismo Audiovisual e Notícia		4	60	12			30384
3	30749	Teoria da Comunicação de Massa		4	60				
3	30750	Jornalismo e História do Brasil		4	60	12			30384
3	30751	Jornalismo Impresso e Notícia		4	60	24			30415
4	30752	Teorias Contemporâneas da Comunicação		4	60				30749
4	30753	Assessoria de Comunicação e de Imprensa		4	60	24			30415
4	30754	Jornalismo Audiovisual e de Reportagem		4	60	24			30748
4	10249	Ética e Comunicação		4	60				
4	30755	Jornalismo Impresso e Reportagem		4	60	24			30751
	----	Atividades Complementares	1						
5	30537	Metodologia e Iniciação à Pesquisa em Comunicação		4	60				
5	30538	Planejamento Gráfico		4	60	12			30751
5	30181	Teorias do Jornalismo		4	60				
5	30756	Projeto Experimental em Jornalismo		4	60	24			30394, 30746, 30747 e 30754
5	10250	Seminário América Latina: Comunicação e Relações Étnico-Raciais		4	60				
5	99490	Inglês I: Recursos Básicos <b>OU</b>		4	60				
5	31226	Exame de Proficiência em Língua Inglesa							
5	99510	Espanhol I: Língua e Aprendizagem <b>OU</b>		4	60				
5	30770	Exame de Proficiência em Espanhol para Comunicação Social							
6	30757	Seminário Projeto de Pesquisa		4	60	12			30537
6	30758	Jornalismo Opinativo		4	60	12			30755
6	30418	Comunicação e Arte		4	60	12			
6	30759	Jornalismo Comunitário e Cidadão		4	60				30755
6	50431	Empreender e Inovar em Organizações		4	60				
6	30760	Estágio Curricular Supervisionado		4		480			100 créditos
	----	Atividades Complementares	1						
7	30761	Políticas de Comunicação e Legislação		4	60	24			30181 e 30752
7	30762	Jornalismo Investigativo		4	60	24			30758
7	10248	Antropologia Filosófica e Comunicação		4	60				
7	30763	Jornalismo Literário		4	60	24			30758
7	000001	Livre Escolha		4	60				
7	30580	Trabalho de Conclusão de Curso I		4	60				30757
<b>Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares</b>									
8	30764	Laboratório de Jornalismo - Editora de Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade		4	60	24			30756
8	30765	Laboratório de Jornalismo - Editora de Cidadania e Direitos Humanos		4	60	24			30756
8	30766	Laboratório de Jornalismo - Editora de Economia e Política		4	60	24			30756
8	30767	Laboratório de Jornalismo - Editora de Esporte e Entretenimento		4	60	24			30756
8	30768	Laboratório de Jornalismo - Editora de Cultura, Educação e Tecnologia		4	60	24			30756
8	30581	Trabalho de Conclusão de Curso II		4	60				30580

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinis Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinis Carreiras.

**OBSERVAÇÕES:**

<p>1. Sugere-se que você procure a <b>Coordenação de Curso</b> antes de efetuar a matrícula. <b>Horários da Coordenação de Curso: consulte-os na Secretária (Ramal 3709).</b></p> <p>2. <b>Representação Estudantil:</b> Informações: movestudantil@unisinis.br ou ramal 4101.</p> <p>3. Se você deseja cursar atividade optativa de outro curso que possui requisito, procure a Coordenação do Curso para aconselhamento.</p> <p>4. <b>Trabalho de Conclusão I e II:</b> busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinis.</p> <p>5. Você deve realizar 200 horas de atividades complementares.</p> <p>6. Esta atividade acadêmica não pode ser cursada em Regime Especial de Estudos nem sob forma de Exercícios Domiciliares.</p>	<p>7. Esta atividade não prevê Grau C.</p> <p>8. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas de Campo para realização de tarefas sob orientação do professor.</p> <p>9. Se desejar, você pode cursar a atividade 010530 - Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais. No entanto ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular.</p>
--	--

GR13017 - CURSO DE JORNALISMO - CURRÍCULO 7 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002 - EM EXTINÇÃO) - (continuação)

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **200 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Paridade	Limite máximo de aproveitamento	
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	60h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; <b>debatedor</b> em mesa-redonda e similar	1h = 1h	40 h
3	Atividade de <b>monitoria</b> em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas- semestre	1h = 1h	60 h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	1h = 1h	90 h
5	Atividade de <b>iniciação científica</b> ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	90 h
46	<b>Publicação de artigo científico completo</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50 h
39	<b>Publicação de artigo científico ou resumo em anais</b> de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	60h
41	<b>Publicação de produção autoral</b> (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40 h
9	<b>Estágio não obrigatório</b> de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h = 1h	90 h
38	Autor ou coautor de <b>capítulo de livro</b>	50h por publicação	50 h
25	Participação em <b>concurso</b> acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	90 h
12	Participação em <b>evento de âmbito acadêmico</b> (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	60 h
28	<b>Serviço voluntário</b> de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	40 h
14	<b>Apresentação de trabalho científico</b> (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	30 h
20	<b>Viagem de estudo e visita técnica</b>	1 dia = 6h	60 h
16	Realização de curso de <b>idioma</b>	1h = 1h	90 h
100	Participação como <b>ouvinte, em banca</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10 h
22	Participação em <b>comissão organizadora</b> de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	60 h
34	Exercício de <b>cargo eletivo</b> na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlético do curso	20h por exercício	60 h
109	Participação em <b>equipe esportiva</b> ou em Atlético da Unisinos	20h por semestre	60 h
130	Prestação de <b>serviços à Justiça Eleitoral</b> em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	20h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	100h

Atividades Específicas do Curso

29	Participação/criação em/de <b>atividade cultural e artística</b> e em <b>grupos de debates</b> (grupos de discussão, saraus, clubes literários e afins) devidamente comprovados	1h = 1h	60 h
177	Criação e manutenção de <b>projetos/produto</b> desenvolvido na Universidade na área da comunicação	1h=1h	50h
141	<b>Trabalhos de tradução</b> publicados na área da comunicação devidamente comprovados	1h por página (2 mil caracteres com espaço)	50 h

Observações:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de 2.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:
  - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
  - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
  - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.